

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 072/2012 – CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

Aprova o cadastramento de 08 (oito) leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital São Judas Tadeu de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;**
- 2 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para o credenciamento de 08 (oito) leitos novos de UTI Neonatal Tipo II, do prestador Hospital São Judas Tadeu.**
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que a UTI do Hospital acima referenciado atende aos quesitos da Portaria GM/ MS Nº 3.432, de 12/08/1998;**

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, o cadastramento de **08 (oito) leitos novos de UTI Neonatal Tipo II, do prestador Hospital São Judas Tadeu de Goiânia.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS